

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Faculdade de Filosofia Ciências e Letras - Departamento de Química
 2º Encontro Nacional de Química Forense – Ribeirão Preto – SP – 8 a
 11/12/2010



**Profissional da área forense:
 Esferas de atuação e o mercado de
 trabalho**

**“O dever de um PERITO
 é dizer a verdade;
 no entanto, para isso é necessário:
 primeiro saber encontrá-la e,
 depois querer dizê-la.”**

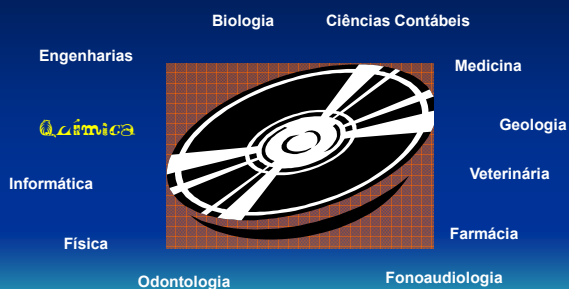
O primeiro é um *problema científico*
 o segundo é um *problema moral.*”
 (Neria Rojas)

“O horizonte da perícia é a busca da
 verdade, tendo como meios para
 alcançá-la:

O perito em seu reto procedimento,
 A tecnologia,
 E o conhecimento científico.”

(Alberi Espindula)

**MULTIDISCIPLINARIEDADE
 NA PERÍCIA**



20/12/2010

ALBERI ESPINDULA

EVOLUÇÃO DA CRIMINALÍSTICA

- A Criminalística utiliza-se dos vários ramos da ciência
- A Criminalística utiliza-se de suas técnicas próprias
- Evolução dos meios tecnológicos
- Emprego da tecnologia nos crimes
 - pelo criminoso
 - pela perícia
- Surge a necessidade de especialização

20/12/2010

www.espindula.com.br

PROCESSO EVOLUTIVO DA CRIMINALÍSTICA

- **Início da Criminalística: mais empírica e menos técnica**
- O emprego cotidiano das suas técnicas, solidificou-as em pouco tempo
- **Uso de metodologias e técnicas consagradas na Criminalística**

20/12/2010

www.espindula.com.br

PROCESSO EVOLUTIVO DA CRIMINALÍSTICA

CRIMINALÍSTICA ESTÁTICA

-Ver e relatar (visum et repertum)

CRIMINALÍSTICA DINÂMICA

-Ver, relatar e interpretar

CRIMINALÍSTICA PÓS-MODERNA

- Ver, relatar, interpretar e estabelecer elos com elementos subjetivos

www.espindula.com.br

PROCESSO EVOLUTIVO DA CRIMINALÍSTICA

MEDICINA: *Primeiro uso sistematizado.*

- A partir do século XIX : fase técnico-científica; separação da Medicina Legal
- **Hans Gross:** (Austria) Juiz de instrução e professor de direito penal. Em 1893: Manual do Juiz de Instrução; em 1898 na 3ª Edição, subtítulo: Sistema de Criminalística.

www.espindula.com.br

HANS GROSS

Se referiu à “**CRIMINALÍSTICA**” como sendo o acúmulo de conhecimentos, auxiliares do direito, traduzidos resumidamente como “*a análise sistêmica das impressões deixadas pelo culpado*”,

Esta nova metodologia de conhecimentos especializados, foi discutida por HANS GROSS, onde contextualizou como de domínio e execução de médicos legistas e **químicos forenses**.

O FAZER CRIMINALÍSTICA NO DIA-A-DIA

- Os fatos apurados pela Criminalística são produzidos por agentes físicos, químicos ou biológicos – *a materialidade*
- Para cada exame podemos empregar várias técnicas ou conhecimentos científicos
- O exame pericial é, também, o material fértil da pesquisa científica

20/12/2010

www.espindula.com.br

SEGMENTAÇÃO DA PERÍCIA

Justiça Criminal

*Delitos em geral.
Estado titular da ação.*

Perícia Criminal:

Executado por órgãos oficiais dos Estados e da União. Perícia Oficial.

Justiça Cível

Conflitos patrimoniais.

Perícia Cível:

Executado por profissionais liberais, contratados pelo juiz ou partes.

PERICIA OFICIAL DO BRASIL

FEDERAL

- Instituto Nacional de Criminalística
- SETEC/Estados

ESTADUAL

- Instituto de Medicina Legal
- Instituto de Criminalística
- (Laboratório Central)
- **Regionais**

P E R I T O

Perito é a denominação dada ao profissional que realiza os exames necessários para viabilizar a perícia, qual seja, todos os exames que envolvem o universo possível em cada situação, para chegar a chamada materialidade dos fatos, também denominada de prova material ou científica.

No dicionário "Aurélio", perito traduz as qualidades de *experiente, experimentado, prático, versátil, sabedor, hábil, especialista*.

A FORMAÇÃO INICIAL DO PERITO OFICIAL

- **Ingresso por meio de concurso público**
- **Ter curso de formação superior**
- **Fazer o curso de formação técnico-pericial**

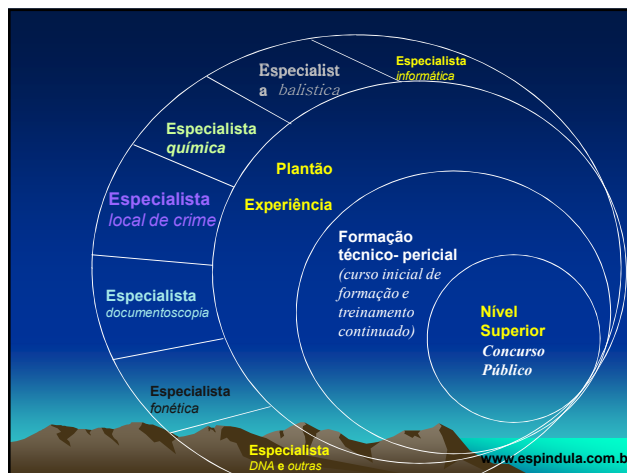
A FORMAÇÃO BÁSICA DO PERITO OFICIAL

Curso de Formação Superior

- Todos os cursos acadêmicos
- Apenas cursos acadêmicos de áreas específicas
 - Engenharias, Farmácia e Bioquímica, Medicina, Ciências Contábeis, Veterinária, Informática, Química, Física, Odontologia, Biologia, Geologia e Mineralogia, Informática, etc.
- Perícias específicas e genéricas

20/12/2010

www.espindula.com.br



Peritos - Nomenclaturas

- Perito do Juízo
- Assistente Técnico
- Perito Oficial
- Perito Criminal
- Perito Médico Legista
- Perito “Ad Hoc”
- Assistente Técnico Criminal

MERCADO DE TRABALHO

Para a Justiça Cível:

Perito do Juízo: *por contratação do magistrado.*

Assistente Técnico: *por contratação da parte.*

Assistente Técnico: *por contratação da outra parte.*

MERCADO DE TRABALHO

Para a Justiça Criminal:

Perito Oficial (legista ou criminal): *funcionário público do IML, IC ou INC.*

Assistente Técnico: *funcionário público do MP.*

Assistente Técnico: *por contratação da outra parte.*

DEMANDA POR SERVIÇOS PERICIAIS

NA PERÍCIA OFICIAL:

- Efetivo reduzido
 - Maior atendimento nas capitais
 - Interior prejudicado, quase sem regionais
 - Atendimento mínimo comprometido
- Efetivo atual de 3.800 Peritos Criminais (35.000)
- **SP tem 1.100 Peritos. Deveria ter 7.500**

DEMANDA POR SERVIÇOS PERICIAIS

- Aspectos históricos e culturais do Direito
- Ausência de conteúdos direcionados nos cursos de Direito
- Cultura de valorização de provas circunstanciais
- Desconhecimento da prova pericial
- Profissional do Direito não conhece sobre perícia
- Alguns conhecem sobre medicina legal

www.espindula.com.br

Novos caminhos, ramos e possibilidades de expansão do Mercado de Trabalho

- Formação de mercado a médio/longo prazo
- Divulgar a implantação da disciplina de perícia nos cursos de Direito
- Criação de sites na internet e uso de correio eletrônico
- Mercado ampliado com a criação do Assistente Técnico no processo criminal

www.espindula.com.br

Novos caminhos, ramos e possibilidades de expansão do Mercado de Trabalho

- Medidas de curto prazo
- Divulgar currículo nos cartórios das varas judiciais (*perito do juízo na área cível*)
- Divulgar currículo aos advogados (*contratação de assistente técnico*)
- Escritórios multidisciplinar (*físicos ou virtuais*)

www.espindula.com.br

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS

- PERITO OFICIAL (*Perito Criminal e Médico Legista*)
- A remuneração é determinada em cada Estado ou União e, portanto, muito diversificada.
- Varia entre R\$3.200,00 até R\$19.600,00

www.espindula.com.br

REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS

- **PERICIA PARTICULAR** (Perito do Juízo e Assistentes Técnicos Civil e Criminal)

-Trata de honorário, atribuído por cada perícia realizada.

-O valor é apresentado pelo Perito e negociado pelas partes e Juiz.

- Pode variar entre R\$1.000,00 até R\$200.000,00

www.espindula.com.br

